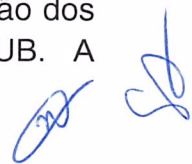
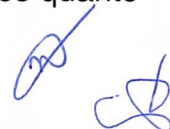


1 ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos doze do mês de agosto do ano  
3 de dois mil e quatorze, às nove horas e cinquenta minutos, no Salão de Atos,  
4 do Prédio da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos  
5 Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> GARDÊNIA DA SILVA ABBAD – Decana de Gestão  
6 de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas; ANTÔNIO JOSÉ  
7 DOS SANTOS/TAE; ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; ANTÔNIO CÉSAR  
8 DE OLIVEIRA GUEDES/TAE; AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA  
9 BRASIL/FGA; CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO/DPO; CIRA ETHEOWALDA  
10 OTINIANO/IE; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; ELIANA DE  
11 CÁSSIA PINHEIRO/IB; ELIZÂNIA DE ARAÚJO GONÇALVES/FE; EMERSON  
12 DIONÍSIO GOMES DE OLIVEIRA/IdA; MÁRCIA TEREZINHA LONGEN  
13 ZINDEL/FT; MARCOS JULIANO PRAUCHENER/IQ; MONA LISA LOBO DE  
14 SOUZA CHOAS/TAE; YOLANDA GALINDO PACHECO/FM; SUZANA  
15 BORGES VIEGAS DE LIMA/FDD; VALDECI DA SILVA REIS/IGD; WÂNIA  
16 CRISTINA DE SOUSA/IP. Compareceu como convidado: RODRIGO NUNES  
17 ENDRES/ATENS. Justificaram a ausência os Conselheiros CLÓVIS ACHY  
18 SOARES MAIA/IF; DIANA LÚCIA MOURA PINHO/FCE; STEPHEN GRANT  
19 BAINES/ICS e MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO. Aberta a Sessão, a  
20 Presidente deu as boas vindas a todos e prosseguiu com os Informes:  
21 conforme segue: **1.1 Capacitação interna dos servidores do DGP** - O DGP  
22 está promovendo treinamento dos servidores da DAP e demais diretorias no  
23 SIAPECad, período de 21/07 a 1º/08/2014, segunda a sexta, das 08h00min  
24 às 12h00min.; **1.2 Especialização em Gestão Universitária** - Há um grupo  
25 trabalhando, no sentido de ofertar uma Pós-Graduação com foco em Gestão  
26 Universitária. O curso está sendo elaborado pelos Professores Calmon e  
27 Josivânia do Departamento de Administração da UnB. O DGP pretende lançar  
28 este programa ainda neste ano; **1.3 Resolução CGP n. 003/2014, data  
29 prazo final prorrogada pela Resolução CGP n. 006/2014** – Estas  
30 Resoluções tratam de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de edital de  
31 abertura de certame, definição de critérios e condução do processo seletivo  
32 interno de remoção de servidores técnico-administrativos em educação.  
33 Durante o andamento dos trabalhos, houve a necessidade de prorrogação de  
34 prazo, pois os membros necessitaram se subdividir para atuar no processo  
35 seletivo para Diretor de Administração de Pessoas – DAP/DGP, cujo prazo de  
36 conclusão e divulgação do resultado está previsto para os próximos dias.  
37 Cabe mencionar que o certame foi elogiado por outros Reitores e Pró-  
38 Reitores da área de gestão de pessoas durante do Fórum de Pró-reitores de  
39 Gestão de Pessoas - FORGEPE; **1.4 Resolução CGP n. 004/2014** - Foi  
40 constituído Grupo de Trabalho para discussão da política de capacitação dos  
41 servidores técnico-administrativo em educação no âmbito da FUB. A



42 Presidente da CGP informou que a proposta está pronta e será apresentada à  
43 nesta Câmara hoje; **1.5 Resolução CGP n. 005/2014** - Foi constituído Grupo  
44 de Trabalho para estudar a substituição dos colaboradores precarizados em  
45 atendimento ao PAJ n. 608/2009, bem como a recolocação no mercado de  
46 trabalho. A Presidente da CGP informou que este trabalho também se  
47 encontra avançado e em breve traremos notícias; **1.6 Resolução DGP n.**  
48 **007/2014** – Foi constituída Comissão Técnica para elaborar e conduzir o  
49 processo seletivo público simplificado para vaga de Diretor de Administração  
50 de Pessoas do DGP. O Edital já foi divulgado e as inscrições foram  
51 prorrogadas até 04/07/2014. A data prevista para divulgação do Resultado  
52 final será: **27/08/2014**; **1.7 Resolução DGP n. 008/2014** – Foi constituído  
53 Grupo de Trabalho para elaborar proposta de aperfeiçoamento do processo  
54 de contratação de professor substituto. A Presidente da CGP informou que já  
55 foi realizada força tarefa para análise todos os processos de contratação,  
56 quitação e prorrogação de professor substituto; foram refeitas as minutas dos  
57 termos aditivos, bem como do teor dos contratos sendo estes submetidos à  
58 PJU, que aprovou as sugestões feitas pelo GT; Atualmente, o GT está  
59 preparando o fluxo processual e os servidores lotados na CPROV/DGP estão  
60 recebendo capacitação no SIAPECad para cadastramento dos processos dos  
61 professores substitutos, nos sistemas necessários. Posteriormente,  
62 apresentaremos à CGP uma proposta de novo fluxo para contratação de  
63 professores substitutos. A proposta sugere o início do processo, com 2 meses  
64 de antecedência, para que haja tempo hábil durante o processo de  
65 contratação. O DGP está fazendo Termos Aditivos para se efetivar os  
66 reajustes nos salários dos substitutos advindos de acordos trabalhistas. O  
67 contrato existente não possui essa abertura, sendo assim, o GT reestruturou  
68 as cláusulas contratuais, para agilizar os procedimentos administrativos; **1.8**  
69 **Fórum de Pró-reitores de Gestão de Pessoas - FORGEPE:** A Decana de  
70 Gestão de Pessoas informou que recentemente a Associação Nacional dos  
71 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes constituiu o  
72 Fórum de Pró-reitores de Gestão de Pessoas – FORGEPE. O referido Fórum  
73 ocorreu em 19/08/2014, onde foi constituída a primeira Diretoria para  
74 estruturar o Fórum e suas regionais, já sendo definidas as prioridades de  
75 trabalho. A Presidente da CGP informou que no Fórum houve votação para a  
76 composição da Diretoria. Nesta ocasião seu nome foi eleito para compor tal  
77 equipe, no cargo de Vice-Diretora. No referido foram estabelecidas as  
78 prioridades de atuação para os próximos dois anos, quais sejam:  
79 reestruturação de Funções Gratificadas - FG's, necessidade de atualização  
80 do PCCTAE, pois possuímos cargos que não são contemplados e cargos  
81 existentes que não se aplicam à realidade da FUB. A Presidente da CGP  
82 alertou ainda que as outras Pro-reitorias também tem tido dificuldades quanto



83 a rotatividade de servidores. No caso de docente, discutiu-se a questão do  
84 uso da Relação Aluno-Professor - RAP no dimensionamento da força de  
85 trabalho, também falou-se bastante da consolidação do REUNI, bem como da  
86 necessidade de se concluir o processo de reestruturação advindo do REUNI;  
87 **1.9 Resolução DGP n. 010/2014** – Foi constituído GT para analisar os  
88 processos de demandas judiciais em tramitação no DGP buscando melhorar  
89 o fluxo de trabalho, o controle e a agilidade de todo processo, observando-se  
90 a conformidade legal pertinente. A Presidente da CGP informou que os  
91 trabalhos foram concluídos em 25/07/2014. A Comissão apresentou relatório  
92 com sugestões de melhorias. Analisaram assuntos voltados a Vantagem  
93 Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI, e demais assuntos judiciais, que  
94 são complexos e exigem conhecimento específico na elaboração dos  
95 cálculos. Há mais de 500 casos que necessitam de um tratamento técnico  
96 adequado. Os passivos estão sendo trabalhados com prioridade; **2.**  
97 **Rotatividade de servidores** – Está sendo elaborado pela equipe de  
98 Relatórios Gerenciais e Estatísticas da Assessoria do DGP um estudo sobre a  
99 rotatividade de servidores do cargo de Assistente Administrativo. Os trabalhos  
100 serão apresentados à comunidade e disponibilizados na página do DGP  
101 “Estatísticas do DGP” pelos servidores: Mirlene e Augusto da ASCOL/DGP.  
102 Os números serão apresentados posteriormente, em reunião; **2.1 Pesquisa**  
103 **sobre Técnico em laboratório:** A equipe de relatórios gerenciais e  
104 estatísticas da Assessoria do DGP em conjunto com GT de dimensionamento  
105 de vaga de técnico-administrativo, constituída pela Resolução CGP n.  
106 02/2014, fará pesquisa piloto nos laboratórios do Instituto de Biologia - IB e da  
107 Faculdade de Tecnologia – FT, quanto às atividades desenvolvidas,  
108 instrumentos de pesquisa e coletas de dados a fim de conhecer laboratórios,  
109 equipamentos e força de trabalho. Foi feito um questionário pela Comissão  
110 iniciada nesta CGP, o questionário analisará as atividades executadas e os  
111 equipamentos utilizados. Este trabalho de dimensionamento será analisado o  
112 mais rápido possível para que tenhamos uma dimensão do quantitativo de  
113 pessoal para complementar o dimensionamento que a FUB necessita.  
114 Concluindo os informes, a Presidente da CGP passou a palavra aos demais  
115 membros da Câmara para demais informes. Na ocasião, o membro Antônio  
116 César de Oliveira Guedes/TAE pediu a palavra para comentar que, na última  
117 reunião, foi sugerido o nome da servidora Maria do Socorro Oliveira  
118 Marzola/TAE para participar do Grupo de Trabalho que está estudando a melhor  
119 forma de efetuar a substituição dos colaboradores precarizados, em atendimento ao  
120 PAJ n. 608/2009, bem como a recolocação destes, no mercado de trabalho.  
121 Acatado o pedido do servidor Guedes/TAE, a Presidente informou que  
122 providenciará a inclusão da citada servidora. Passada a palavra ao servidor  
123 Valdeci da Silva Reis/IGD este fez 3 (três) destaques: **a)** quanto ao último

124 informe, o salário reajuste citado será para todos os professores substitutos,  
125 ou apenas para os novos. b) Quanto à estrutura das Funções Gratificadas -  
126 FG's e Cargos de Direção - CD's, cita que o valor atual das FG's são irrisório  
127 e que a Administração deve se atentar para este fato. c) Quanto ao  
128 dimensionamento dos técnicos de laboratórios, seria interessante solicitar a  
129 participação destes na elaboração do dimensionamento. Em resposta aos  
130 apontamentos, a Presidente da CGP informou que: a) O reajuste salarial será  
131 realizado a todos (novos e antigos) e estão sendo chamados para ciência. b)  
132 O estudo interno será efetuado no âmbito do DGP e a mudança de estrutura  
133 será discutida no FORGEPE, visto que é um consenso que o crescimento das  
134 FG's não acompanhou o crescimento do REUNI. Contudo, não depende do  
135 DGP, mas estaremos defendendo o tema junto ao FORGEPE, por ser tema  
136 de extrema prioridade por parte da Administração. c) O DGP só ira compilar  
137 os dados, o trabalho será efetuado em conjunto, inclusive os técnicos de  
138 laboratório estão sendo chamados para atuar diretamente no preenchimento  
139 dos questionários. Findo os informes, a Presidente iniciou os itens de pauta,  
140 conforme seguem: **1.1 Aprovação da Ata da 9ª reunião da CGP ocorrida**  
141 **em 27/05/2014:** Deliberação: aprovada por unanimidade; **1.2 Votação do**  
142 **Recurso da 2ª etapa do estágio probatório do servidor TAE João**  
143 **Rezende da Costa Abreu:** A relatora do citado recurso é a Profª Elizabeth  
144 Maria Mamede da Costa/FUP. Foi solicitada "vistas" ao processo pelo  
145 conselheiro Guedes/TAE. O documento foi entregue à CGP em 04/06/2014,  
146 sendo encaminhado à Relatora para reanálise. Iniciando este item de pauta a  
147 Presidente da CGP passou a palavra ao servidor Guedes/TAE, por ter pedido  
148 vistas ao processo, este informou que elaborou um parecer e fez a leitura  
149 perante aos membros da CGP. Após a leitura, destacou a discrepância em  
150 relação às notas atribuídas pela chefia e pela comissão avaliadora. Citou o  
151 fato de atestados médicos terem sido utilizados para justificar ausências do  
152 servidor João Rezende da Costa Abreu e criticou o fato de o processo de  
153 avaliação citar períodos de greve do servidor, considerando este fato para  
154 atribuir nota na avaliação de estágio probatório. Concluiu sugerindo que o  
155 quesito assiduidade seja alterado para "sempre assíduo" e o quesito  
156 produtividade seja alterado para "quase sempre". Relatou ainda que o  
157 servidor João Rezende procurou o sindicato relatando problemas  
158 psicológicos, fato que não consta no parecer por ter surgido após a  
159 elaboração de seu relato. Encaminhada a palavra para a professora  
160 Elizabeth/FUP esta apresentou preocupação com o assunto de avaliação de  
161 estágio probatório, por se tratar de avaliação de um servidor que poderá ser  
162 prejudicado, questionou se a 3ª etapa de avaliação do servidor já ocorreu,  
163 visto que o assunto em tela trata-se da 2ª etapa. A servidora Gabrielle Drago  
164 Thorpe /COGED/DGP, Coordenadora do setor responsável pelas avaliações

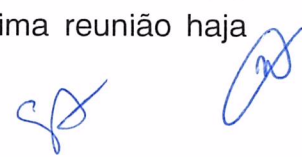


165 de estágio probatório, informou que irá verificar a nota do servidor João  
166 Rezende. Após tais ponderações a professora Elizabeth/FUP leu seu parecer,  
167 no qual concordou com a questão apontada pelo Guedes/TAE quanto ao  
168 processo de avaliação de estágio probatório fazer menção ao servidor ter  
169 participado de greve. Relatou a discrepância quanto a Assiduidade, e sugere  
170 que neste item possa ocorrer alguma modificação. Nos demais itens não vê  
171 alterações possíveis. Conclui pelo indeferimento do pleito e sugere que  
172 DGP/COGED acompanhe o referido servidor. Aberto para discussão, a  
173 professora Andrea Queiroz Maranhão/IB propõe a adoção pelo meio termo,  
174 atendendo o quesito da Assiduidade visto que não há provas de  
175 inassiduidade e se apresentando contra o quesito produtividade, visto que  
176 este item cabe apenas à chefia imediata. A servidora Gabrielle/COGED  
177 apresenta esclarecimentos, informa que o servidor já está sendo  
178 acompanhado pelo setor responsável do DGP e que o servidor já foi avaliado  
179 na 3ª etapa. A professora Elizabeth/FUP concorda com a proposta da  
180 professora Andrea/IB. O servidor Guedes/TAE fez uma observação quanto ao  
181 item produtividade, visto que a chefia informou que nunca realizava as  
182 atividades, contudo, ao analisar o processo constam e-mails que comprovam  
183 sua atividade laboral, sendo assim, reforça sua sugestão de alterar a  
184 avaliação para "quase sempre". A Presidente da CGP sugere tratar em dois  
185 quesitos de avaliação em separado, primeiro a Assiduidade e após a  
186 Produtividade. Colocou em votação a revisão da nota de Assiduidade,  
187 alterando para "sempre assíduo", em função da falta de dados que suportem  
188 a nota. Deliberação: aprovado por unanimidade. Passando para a deliberação  
189 quanto ao quesito Produtividade, a professora Andrea/IB reafirma seu  
190 posicionamento visto que e-mails não necessariamente comprovam o  
191 suficiente para efetuar uma alteração da nota. O professor Augusto César de  
192 Mendonça Brasil/FGA concorda com a fragilidade na comprovação por e-mail  
193 e se posiciona por manter a nota já atribuição no ato da avaliação. O servidor  
194 Guedes/TAE relembra que há divergências quanto à avaliação da chefia e da  
195 comissão avaliadora. Nunca ser responsável implica em afirmar que o  
196 servidor não efetua nenhuma atividade, sendo assim, solicita a  
197 reconsideração para que o servidor não seja prejudicado. A Presidente da  
198 CGP se inscreve para falar e relata que cabe ao gestor distribuir as tarefas  
199 em seu setor, controlando e racionalizando as tarefas a serem atribuídas. Os  
200 pares do servidor podem possuir maior clareza quanto às relações  
201 interpessoais, contudo a questão da produtividade e realização de tarefas  
202 cabe à chefia imediata. O servidor Antônio José dos Santos/TAE cita que a  
203 avaliação efetuada foi pessoal, visto que os avaliadores possuíam maior  
204 contato e conviviam com o servidor. Dessa forma, neste momento do recurso,  
205 que cabe a esta CGP avaliar, lembrando que e-mail é considerado documento

206 oficial e que, por isso, pode ser utilizado como documentação comprobatória.  
207 Os e-mails foram incluídos aos autos e utilizados como provas. Sendo assim  
208 posicionou-se no sentido que os e-mails sejam considerados na avaliação. A  
209 professora Elizabeth/FUP destacou que a chefia imediata não teve acesso  
210 aos e-mails incluídos ao processo, visto que tal documentação foi incluída ao  
211 processo quando do pedido de recurso, nessa lógica esse conselho deve  
212 definir se aceita como prova ou não a referida documentação, sendo a  
213 questão maior do que saber se o servidor realizou a atividade A ou B. Trata-  
214 se de definir se este servidor está apto a realizar as atividades que a ele é  
215 atribuída como servidor público ou não. Concluiu informando que a chefia  
216 superior à imediata informou que não vê, por parte da chefia imediata,  
217 avaliação equivocada. Nesse sentido, indagou: “Este servidor está apto e  
218 poderá contribuir, nos próximos 30 anos, para esta Instituição?” A Presidente  
219 da CGP se inscreveu para falar e conceituou Produtividade como a realização  
220 das atividades correlacionadas a eficiência. Os e-mails constantes nos autos  
221 tratam de respostas que não medem a eficiência ou a qualidade do serviço  
222 prestado, não havendo a possibilidade de avaliar, de forma concreta e  
223 material, se houve efetivamente a eficiência ou a qualidade do servidor.  
224 Dessa forma, posicionou-se em manter a nota e findo os debates pôs em  
225 votação a manutenção da nota, no quesito produtividade do servidor.  
226 Deliberação: aprovada com 8 (oito) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 5  
227 (cinco) abstenções. **1.3 Apresentação da minuta de alteração da**  
228 **Resolução que trata do Programa de avaliação de desempenho, para**  
229 **servidores estáveis** – Após consolidação das sugestões das unidades  
230 acadêmicas quanto à proposta apresentada pelo DGP, por meio do Kit  
231 enviado por e-mail e disponibilizado na página da CGP, a servidora  
232 Gabrielle/COGED/DGP disponibilizou a minuta consolidada para início dos  
233 debates. Informou ainda que efetuou algumas pesquisas com outras  
234 Instituições Federais de Ensino – IFE’s, onde 23 IFE’s foram consultadas.  
235 Dessas 64% utilizam sistema para operacionalizar suas avaliações, 27%  
236 utilizam formulários manuais e 9% não efetuam a avaliação, neste último  
237 percentual, a FUB está incluída. Em suma, a proposta do DGP seria  
238 apresentar uma proposta reduzida, com avaliação pelo servidor, chefia  
239 imediata e por comissão avaliadora constituída por 3 servidores  
240 representantes, todos utilizando um mesmo formulário. Quanto a Comissão  
241 Avaliadora, estes membros não necessariamente seriam os mesmos em  
242 todas as avaliações, podendo haver alterações ao longo das avaliações.  
243 Pediu a palavra o servidor Rodrigo Nunes Endres/Atens e informou que sentiu  
244 falta da avaliação da chefia. A servidora Gabrielle/COGED/DGP informou que  
245 a proposta visa implementar uma avaliação parcial, sendo assim, neste  
246 momento não iniciáramos uma avaliação 360°. A Presidente esclareceu que

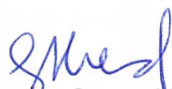


247 a CGP está tratando de alterações pontuais da Resolução do CAD n.  
248 01/2012, já existente, sendo assim, não haverá duas resoluções, a CGP fará  
249 apenas discussões pontuais sobre alguns artigos da Resolução. Deliberação:  
250 aprovado por unanimidade. Após as ponderações, a Presidente da CGP  
251 informou que o DGP consolidará todas as alterações proposta na mesa, para  
252 encaminhamento ao CAD. **1.4 Apresentação da proposta de Política de**  
253 **Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da**  
254 **FUB** - A servidora Jaqueline/PROCAP/DGP informou que esta proposta  
255 iniciou-se há 3 anos com fins de formalizar as práticas adotadas no âmbito da  
256 PROCAP/DGP. Outras IFE's já possuem políticas e esta proposta da FUB  
257 visa instituir uma política formalizada para a nossa Instituição. A política é  
258 voltada aos técnico-administrativos. O primeiro capítulo da proposta esclarece  
259 que esta política busca trazer diretrizes e ser norteadora. A Resolução define  
260 ainda os tipos de competências fundamentais e gerenciais que definirão a  
261 grade de treinamento e capacitações que a PROCAP/DGP desenvolverá, nos  
262 próximos anos, por meio da Escola Corporativa de Gestão Universitária. O  
263 conceito de capacitação define ainda os cursos de curta, media e longa  
264 duração. A resolução prevê ainda aprendizagem em serviço, de acordo com o  
265 planejamento prévio aprovado pela PROCAP/DGP, onde os conhecimentos  
266 serão transmitidos entre os servidores. Haverá ainda treinamento para  
267 capacitar servidores a adquirir competências específicas aos servidores que  
268 ocupam ou pretendem ocupar chefias na FUB. A Resolução visa formalizar a  
269 realização de Planos de Ensino, o que na prática, já é realizado. As ações de  
270 capacitação serão realizadas preferencialmente aos servidores e docentes da  
271 FUB, que receberão Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC  
272 para proporcionar curso de capacitação, em suas áreas de conhecimento, aos  
273 demais servidores. Destaca-se ainda, as competências das unidades em  
274 atuar em parceria com a PROCAP/DGP no incentivo à participação dos  
275 servidores nos cursos de capacitação promovidos por esta FUB, pois cabe a  
276 PROCAP/DGP operacionalizar e proporcionar a capacitação e aos gestores  
277 das unidades atuarem de forma conjunta com a PROCAP/DGP. A hora-aula  
278 de capacitação relacionada às atividades de interesse da FUB será  
279 contabilizada como horas efetivas de trabalho, conforme prevê a Lei n.  
280 8.112/90. O servidor Rodrigo/Atens questiona se o art. 24 da Resolução  
281 apresentada inclui cursos de capacitação e qualificação. A servidora  
282 Jaqueline/PROCAP informa que o artigo pretende incluir tanto a capacitação  
283 como a qualificação. Destaca que o intuito é incentivar que o servidor se  
284 capacite, independente de promoção e progressão na carreira. A Presidente  
285 da CGP informa que o intuito é realizar cursos de qualidade e estimular a  
286 participação dos servidores. A Presidente da CGP sugere que cada membro  
287 traga os destaques, sobre a Resolução, para que na próxima reunião haja



288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304

discussões pontuais e informou que o DGP reencaminhará a minuta da Resolução sobre a Política de Capacitação, Desenvolvimento e Educação para conhecimento e sugestões das unidades. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Nara Cristina Ferreira Mendes, Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.



Gardênia da Silva Abbad  
Presidente



Nara Cristina Ferreira Mendes  
Secretária - Suplente